



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.245, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº 39/2016 CGRH/SPOA-MME de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.007545/2017-51 da UFPel;

RESOLVE:

CONCEDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RUTH DA SILVA BRUM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Física e Matemática, a contar de 1º de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 09/11/2017, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001658** e o código CRC **B8F1F311**.